



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
GABINETE DO VEREADOR ZÉ PRETO

PROJETO DE LEI Nº. _____/2021

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE VIA PÚBLICA – RUA DA
IGREJINHA - E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica denominada Rua da Igrejinha, a atual Rua Projetada, localizada à primeira a direita da Rua José Xavier da Rosa (conhecida como estrada Roncetti), na Comunidade de Boa Vista, neste Município.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2021.

ADEMIR JOSÉ GOMES PEREIRA – ZÉ PRETO
Vereador

